LEI Nº 1.120/2000

SÚMULA: Denomina a Rua Geraldo José de Almeida do Jardim Belo Horizonte, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná de "CEZARINA MARIA TEIXEIRA" e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

ART. 1° - Fica denominada de Rua Cezarina Maria Teixeira, a Rua Geraldo José de Almeida do Jardim Belo Horizonte nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

ART. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil (26-12-2000).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal